



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno

Prestação de Contas

da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Exercício Financeiro de 2018

***Assessoria de Controle Interno e Auditoria
da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão***

Composta por:

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria

Fábio Rafael Viana Lobato da Silva
Analista Ministerial

Alan Vasconcelos Santos
Analista Ministerial

Francisca Ferreira de Sousa
Analista Ministerial

Raimundo João Serejo Azevedo Filho
Técnico Ministerial

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	04
2. DO ORÇAMENTO	05
2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais	05
2.2 Das Receitas	07
2.3 Das Despesas	08
3. DO FINANCEIRO	15
4. DO PATRIMÔNIO	17
5. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO	22
6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO	24
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	25



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Controle Interno, que acompanha a Prestação de Contas Anual do Chefe do Ministério Público do Estado do Maranhão, é exigência das Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual, inclusive no tocante aos documentos necessários a sua composição.

Neste relatório, faz-se uma análise da regularidade da realização da receita e da despesa, da execução do orçamento e dos programas de trabalho e o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício financeiro de 2018, baseada nas demonstrações contábeis, relatórios contidos na prestação de contas e em dados do Sistema Informativo de Planejamento, Coordenação e Avaliação – SISPCA do Estado do Maranhão e do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

2. DO ORÇAMENTO

2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais

A Lei Orçamentária Anual (Lei Estadual nº. 10.788, de 10/01/2018), autorizou inicialmente para a Procuradoria-Geral de Justiça recursos na ordem de R\$ 336.577.530,00 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais) e, mediante abertura de créditos adicionais, tal montante foi alterado para R\$ 482.783.959,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais).

No exercício em exame, foram realizadas aberturas de créditos suplementares em favor da PGJ, em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e com o Novo Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, aumentando o valor global das dotações em R\$ 146.206.429,00 (cento e quarenta e seis milhões, duzentos e seis mil e quatrocentos e vinte e nove reais), sendo que, deste montante, está incluso o valor de R\$ 809.089,00 (oitocentos e nove mil e oitenta e nove reais), relativo ao superávit financeiro apurado no seu Balanço Patrimonial ao final do exercício de 2017.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

Neste contexto, convém destacar o seguinte excerto do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 6ª. edição, p. 47, *in verbis*:

3.3.1. Recursos Financeiros Que Não Devem Ser Reconhecidos Como Receita Orçamentária

Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária os recursos financeiros oriundos de:

a. Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais;

b. Cancelamento de Despesas Inscritas em Restos a Pagar – consiste na baixa da obrigação constituída em exercícios anteriores, portanto, trata-se de restabelecimento de saldo de disponibilidade comprometida, originária de receitas arrecadadas em exercícios anteriores e não de uma nova receita a ser registrada. O cancelamento de restos a pagar não se confunde com o recebimento de recursos provenientes do ressarcimento ou da restituição de despesas pagas em exercícios anteriores que devem ser reconhecidos como receita orçamentária do exercício.

(sublinhamos)



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

2.2 Das Receitas

Como descrito no item **2.1 Da Lei Orçamentária Anual (LOA) e dos Créditos Adicionais**, a Lei Estadual nº. 10.788/2018 autorizou para a PGJ, para o exercício de 2018, a receita inicialmente prevista no montante de R\$ 336.577.530,00 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos e trinta reais), posteriormente alterado para R\$ 482.783.959,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, setecentos e oitenta e três mil e novecentos e cinquenta e nove reais), em razão da abertura de créditos adicionais.

Conforme se depreende da análise do Balanço Orçamentário, no que tange à execução da receita, os valores que a constituem são, na verdade, o total de Transferências Financeiras Recebidas, no valor de R\$ 482.289.780,40 (quatrocentos e oitenta e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta reais e quarenta centavos), constantes no Balanço Financeiro, adicionados ao valor do superávit financeiro do referido fundo apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro de 2017, no valor de R\$ 809.082,00 (oitocentos e nove mil e oitenta e dois reais), perfazendo o montante de R\$ 483.098.862,40 (quatrocentos e oitenta e três milhões, noventa e oito mil, oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos).



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

2.3 Das Despesas

A execução da despesa orçamentária da Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2018, pode ser demonstrada como segue:

UNIDADE GESTORA: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça						
DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (A)	DESPESAS EMPENHADAS (B)	DESPESAS LIQUIDADAS (C)	DESPESAS PAGAS (D)	% (B/A)	% (D/B)
336.577.530,00	482.783.959,00	481.859.079,70	476.816.004,78	476.187.552,63	99,81%	98,82%

Das despesas empenhadas no exercício de 2018, no valor de R\$ 481.859.079,70 (quatrocentos e oitenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setenta e nove reais e setenta centavos), a quantia de R\$ 476.187.552,63 (quatrocentos e setenta e seis milhões, cento e oitenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos) foi paga no exercício, o que resultou na inscrição de restos a pagar, no final do exercício de 2018, no montante de R\$ 5.671.527,07 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), na forma abaixo descrita:

APURAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	VALORES
(+) Despesas Empenhadas	481.859.079,70
(-) Despesas Pagas	476.187.552,63
(=) RESTOS A PAGAR – INSCRIÇÃO DO EXERCÍCIO	5.671.527,07
Restos a Pagar Processados	628.452,15
Restos a Pagar Não Processados	5.043.074,92



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

Do valor total inscrito em restos a pagar no final do exercício de 2018, ou seja, R\$ 5.671.527,07 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), R\$ 5.043.074,92 (cinco milhões, quarenta e três mil, setenta e quatro reais e noventa e dois centavos) referem-se aos restos a pagar não processados, e o restante, no valor de R\$ 628.452,15 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinze centavos), aos restos a pagar processados.

A Procuradoria Geral de Justiça teve suas despesas empenhadas, liquidadas e pagas, de acordo com a respectiva categoria econômica, grupo de natureza da despesa e elemento de despesa, na forma abaixo discriminada:

UNIDADE GESTORA: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça				
CATEGORIA ECONÔMICA/ GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/ ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	DESPESAS PAGAS (C)	% (C / A)
3 DESPESAS CORRENTES	472.981.899,83	471.536.292,06	470.907.839,91	99,56%
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.934.282,41	347.934.282,41	347.934.282,41	100,00%
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	295.450.019,00	295.450.019,00	295.450.019,00	100,00%
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.715.862,52	9.715.862,52	9.715.862,52	100,00%
319016 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL	31.687,20	31.687,20	31.687,20	100,00%
319091 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	294.057,50	294.057,50	294.057,50	100,00%
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	201.480,02	201.480,02	201.480,02	100,00%
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	10.673.929,96	10.673.929,96	10.673.929,96	100,00%
319113 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	31.567.246,21	31.567.246,21	31.567.246,21	100,00%



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

UNIDADE GESTORA: 070101 - Procuradoria Geral de Justiça				
CATEGORIA ECONÔMICA/ GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA/ ELEMENTO DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS (A)	DESPESAS LIQUIDADAS (B)	DESPESAS PAGAS (C)	% (C / A)
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.047.617,42	123.602.009,65	122.973.557,50	98,34%
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	25.328.830,56	25.328.830,56	25.328.830,56	100,00%
339014 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	1.934.512,71	1.934.512,71	1.934.512,71	100,00%
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	2.051.134,18	1.632.960,88	1.632.960,88	79,61%
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS	32.500,00	32.500,00	32.500,00	100,00%
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	774.070,46	774.070,46	774.070,46	100,00%
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	5.556.541,99	5.556.541,99	5.556.541,99	100,00%
339037 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	9.849.577,93	9.849.577,93	9.849.577,93	100,00%
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	31.280.101,14	30.252.666,67	30.019.602,05	95,97%
339046 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	29.232.493,35	29.232.493,35	29.232.493,35	100,00%
339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE	79.095,47	79.095,47	79.095,47	100,00%
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.533.372,10	18.533.372,10	18.533.372,10	100,00%
339139 - SERVIÇO TERCEIRO PESSOA JURÍDICA	395.387,53	395.387,53	0,00	0,00%
4. DESPESAS DE CAPITAL	8.877.179,87	5.279.712,72	5.279.712,72	59,48%
4.4 INVESTIMENTOS	8.877.179,87	5.279.712,72	5.279.712,72	59,48%
449051 - OBRAS E INSTALACOES	5.285.846,70	2.930.685,44	2.930.685,44	55,44%
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.290.894,29	2.048.588,40	2.048.588,40	62,25%
449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	300.438,88	300.438,88	300.438,88	100,00%
TOTAL	481.859.079,70	476.816.004,78	476.187.552,63	98,82%



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

Como se observa no demonstrativo acima, no exercício de 2018, foram pagos 98,82% do valor total das despesas empenhadas, sendo que a diferença, no percentual de 1,18%, que corresponde ao valor de R\$ 5.671.527,07 (cinco milhões, seiscentos e setenta e um mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), foi inscrita em restos a pagar, no final de tal exercício.

Quanto às **despesas empenhadas por categoria econômica**, verificamos que as despesas correntes corresponderam, no exercício de 2018, a 98,16%, ao passo que o impacto das despesas de capital foi de 1,84%, na forma abaixo demonstrada:

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESAS EMPENHADAS	COMPROMETIMENTO
Despesas Correntes	472.981.899,83	98,16%
Despesas de Capital	8.877.179,87	1,84%
TOTAL	481.859.079,70	100,00%

Analisando o comportamento das **despesas empenhadas por grupo de natureza de despesa**, constatamos que o maior impacto, de aproximadamente 72,21%, corresponde às despesas com pessoal e encargos sociais, conforme demonstrado na tabela a seguir:

GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	DESPESAS EMPENHADAS	PERCENTUAL
3.1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	347.934.282,41	72,21%
3.3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.047.617,42	25,95%
4.4 INVESTIMENTOS	8.877.179,87	1,84%
TOTAL	481.859.079,70	100,00%



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

No tocante à **apuração do Resultado Orçamentário** – que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas – verificamos, após análise do Balanço Orçamentário, que houve um superávit orçamentário, no valor de R\$ 430.700,70 (quatrocentos e trinta mil, setecentos reais e setenta centavos), conforme segue abaixo:

APURAÇÃO DO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	
1. Receitas Orçamentárias Realizadas	482.289.780,40
2. Despesas Orçamentárias Empenhadas	481.859.079,70
Resultado Orçamentário Superavitário	430.700,70

Quanto à **execução da despesa extraorçamentária**, verificamos que, do montante de R\$ 14.063.606,94 (quatorze milhões, sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e noventa e quatro centavos), inscrito em restos a pagar em 2017, foi realizado o desembolso para pagamento no valor de R\$ 13.217.467,14 (treze milhões, duzentos e dezessete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), de modo que o restante, no valor de R\$ 846.139,77 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), foi cancelado no final de 2018, gerando uma disponibilidade financeira como fonte de recurso para composição do superavit financeiro no final do exercício.

Quanto às **despesas por meio de adiantamento ou suprimento de fundos** no exercício de 2018, verificamos que, em 31/12/2018, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) foram registrados no Balanço Patrimonial em virtude da não apresentação da correspondente prestação de contas ou da apresentação de prestação de contas com pendências não sanadas até o final do exercício, seguindo abaixo a relação dos supridos, com seus respectivos recursos:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

RESPONSÁVEIS POR RECURSOS DE ADIANTAMENTO	FATO GERADOR	VALOR
ANA VIRGÍNIA PINHEIRO H. ALENCAR	2018	1.000,00
ANDRÉ CHARLES ALCÂNTARA MARTINS OLIVEIRA	2018	6.000,00
ANDREA DE MELO NOGUEIRA	2018	3.000,00
MARILZA OLIVEIRA SANTANA MOREIRA	2018	3.000,00
RONALD SILVA PEREIRA	2018	3.000,00
TOTAL		16.000,00

Apesar dos esforços conjuntos da Administração Superior e das unidades administrativas pertinentes à matéria, o referido montante permanece o mesmo, R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), conforme consulta ao sistema SIAFEM, realizada em 20/03/2019, ratificando os valores contidos no demonstrativo acima.

Quanto à **aquisição de material permanente**, em casos excepcionais, **com recursos advindos de adiantamentos ou suprimento de fundos**, na forma estabelecida no Ato Regulamentar nº. 04/2013-GPGJ, até o valor limite de R\$ 400,00 para cada despesa de pequeno vulto, conforme Portaria nº. 0417/2013-GPGJ, verificamos que foi despendido o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na compra do item descrito como “bomba d’água”, tombo nº. 61686, conforme Processo Administrativo nº. 2302/2018 (DIGIDOC).

No que tange às **despesas com pessoal e encargos sociais** ao longo do exercício de 2018, verificamos o montante de R\$ 402.574.701,79 (quatrocentos e dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setecentos e um reais e setenta e nove centavos), sendo que, após as deduções legais, a despesa líquida com pessoal e seu respectivo comprometimento em relação à receita corrente líquida apresentou os seguintes valores nos três quadrimestres de 2018:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

QUADRIMESTRE	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	% DESPESA COM PESSOAL
1º.	248.914.698,07	12.783.427.991,99	1,95%
2º.	256.941.683,92	13.142.933.350,42	1,95%
3º.	264.094.222,26	13.317.134.069,97	1,98%

Verifica-se, portanto, o cumprimento do limite com despesa de pessoal estabelecido no art. 20, II, “d”, da Lei Complementar nº. 101/2000-LRF.

No entanto, constatamos que os percentuais aferidos ao fim dos respectivos quadrimestres de 2018 excederam o Limite Prudencial de 1,90%, prescrito pelo Parágrafo único do art. 22 da mencionada lei, cujo texto segue abaixo transcrito:

Art. 22. A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 será realizada ao final de cada quadrimestre.

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

(grifamos)



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

3. DO FINANCEIRO

Na Demonstração dos Fluxos de Caixa, ficou demonstrado que, no início do exercício de 2018, a Procuradoria Geral de Justiça apresentou disponibilidade de caixa no montante de R\$ 14.872.688,91 (catorze milhões, oitocentos e setenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos), sendo que, ao final de tal exercício, o saldo em questão foi de R\$ 7.559.599,33 (sete milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

O fluxo financeiro pode ser melhor evidenciado no quadro a seguir:

FLUXO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2017:	14.872.688,91
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	482.289.780,40
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PAGAS	476.187.552,63
(-) DESPESAS EXTRAORÇAMENTÁRIAS PAGAS	13.217.467,14
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	199.097,10
(+) SALDO DE DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	1.246,89
DISPONIBILIDADE DE CAIXA em 31/12/2018:	7.559.599,33

Após análise do Balanço Financeiro, verificamos que houve uma diminuição do saldo em espécie em caixa no final do exercício, o que demonstra um resultado financeiro negativo no montante de R\$ 7.313.089,58 (sete milhões, trezentos e treze mil, oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), na forma abaixo demonstrada:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(+) SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	7.559.599,33
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	14.872.688,91
RESULTADO FINANCEIRO NEGATIVO	(7.313.089,58)

Os recursos financeiros do Procuradoria Geral de Justiça e os depósitos de terceiros em espécie sob nossa responsabilidade, foram depositados durante todo o exercício em rede bancária oficial, formando o saldo das disponibilidades de caixa em 31/12/2018, após as devidas conciliações bancárias, atendendo à determinação da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme quadro a seguir:

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE/ POUPANÇA	SALDO SIAFEM EM 31/12/2018
BANCO DO BRASIL	3846-6	159427-3	7.531.661,14
		5229-9	27.806,69
BANCO BRADESCO	1152	80119-4	131,50
TOTAL			7.559.599,33



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

4. DO PATRIMÔNIO

As variações ocorridas no patrimônio, resultantes e independentes da execução orçamentária, durante o exercício financeiro de 2018, estão demonstradas, por determinação do MCASP e da Lei Federal nº. 4.320/1964, na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Considerando que a apuração do resultado patrimonial implica o confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) com as variações patrimoniais diminutivas (VPD), restou evidenciado, após análise do Balanço Patrimonial e da Demonstração das Variações Patrimoniais, que ocorreu um resultado superavitário de R\$ 21.259.108,50 (vinte e um milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, cento e oito reais e cinquenta centavos), na forma demonstrada pela tabela a seguir:

APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO	
1. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	495.257.475,49
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	494.779.056,52
VALORIZ. E GANHOS C/ATIVOS E DESINC. PASSIVOS	2.888,79
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	475.530,18
2. VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	473.998.366,99
PESSOAL E ENCARGOS	402.574.701,79
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	70.780.768,71
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	199.097,10
DESVALOR. E PERDA DE ATIVO E INCORP. PASSIVO	56.612,71
TRIBUTÁRIAS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	387.186,68
3. RESULTADO PATRIMONIAL POSITIVO	21.259.108,50



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

Para melhor compreensão da gestão dos bens patrimoniais, discriminaremos os cenários relativos aos bens de estoque, aos bens móveis e aos bens imóveis, ao fim do exercício de 2018.

a) quanto aos **bens de estoque**, o saldo inicial na referida conta foi de R\$ 569.896,57 (quinhentos e sessenta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos), encerrando-se com R\$ 2.239.617,98 (dois milhões, duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), havendo, desta forma, um **aumento dos referidos bens**, na ordem de R\$ 1.669.721,41 (um milhão, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta e um centavos), conforme movimentação a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS DE ESTOQUE NO EXERCÍCIO	
SALDO EM 31/12/2017:	569.896,57
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	1.348.555,80
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS	321.165,61
(-) BAIXA POR REQUISIÇÃO	0,00
SALDO EM 31/12/2018:	2.239.617,98
ACRÉSCIMO DOS BENS DE ESTOQUE:	1.669.721,41

b) quanto aos **bens móveis**, verificamos que, após confrontar as aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as incorporações advindas do FEMPE com os decréscimos patrimoniais, houve um **aumento nos referidos bens** na ordem de R\$ 8.961.275,15 (oito milhões, novecentos e sessenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e quinze centavos), conforme segue abaixo demonstrado:



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO EM 31/12/2017:	51.708.769,29
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	8.890.644,36
(+) AQUISIÇÕES ORÇAM. DE BENS MÓVEIS POR ADIANTAMENTO	400,00
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DE BENS MÓVEIS	5.206,00
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS ADQUIRIDOS PELO FEMPE	470.324,18
(-) DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS	405.299,39
SALDO EM 31/12/2018:	60.670.044,44
ACRÉSCIMO DOS BENS MÓVEIS:	8.961.275,15

Cabe registrar que a desincorporação dos bens móveis acima mencionada foi decorrente de doações, inservibilidade e furto ou roubo, no montante de R\$ 405.299,39 (quatrocentos e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), na forma a seguir descrita:

DESINCORPORAÇÃO DE BENS MÓVEIS NO EXERCÍCIO	
DOAÇÕES	345.496,68
INSERVIBILIDADE	56.612,71
FURTO OU ROUBO	3.190,00
TOTAL DAS DESINCORPORAÇÕES DOS BENS MÓVEIS	405.299,39



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

c) quanto aos **bens imóveis**, as aquisições orçamentárias e extraorçamentárias, bem como as incorporações advindas do FEMPE, no exercício de 2018, somaram R\$ 18.530.732,92 (dezoito milhões, quinhentos e trinta mil, setecentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), de acordo com o demonstrativo abaixo:

MOVIMENTAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS NO EXERCÍCIO	
SALDO EM 31/12/2017:	88.428.468,33
(+) AQUISIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	2.930.685,44
(+) AQUISIÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS DE BENS IMÓVEIS	3.110.771,36
(+) INCORPORAÇÃO DE BENS IMÓVEIS ADQUIRIDOS PELO FEMPE	12.489.276,12
SALDO EM 31/12/2018:	106.959.201,25
ACRÉSCIMO DOS BENS IMÓVEIS:	18.530.732,92

Quanto ao **superávit financeiro do exercício de 2018**, ao analisarmos os Balanços Patrimonial e Financeiro, verificamos que sua apuração consiste na diferença entre o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro menos a inscrição de Restos a Pagar Não Processados, resultando em um Superávit Financeiro de R\$ 1.886.825,37 (um milhão, oitocentos e oitenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme quadro abaixo. Deste montante, R\$ 846.139,77 (oitocentos e quarenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos) é oriundo do cancelamento de restos a pagar, no final do exercício.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

Cabe esclarecer ainda que o valor do Passivo Financeiro corresponde à quase totalidade das inscrições de Restos a Pagar processados do exercício, no valor de R\$ 629.699,04 (seiscentos e vinte e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e quatro centavos), na forma abaixo demonstrada:

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
1. Ativo Financeiro	7.559.599,33
2. Passivo Financeiro	629.699,04
3. Subtotal	6.929.900,29
4. Empenhos a Liquidar (Restos a Pagar Não Processados)	5.043.074,92
Superávit Financeiro	1.886.825,37

Sob nossa **responsabilidade com terceiros**, verificamos a existência do montante de R\$ 3.949.604,61 (três milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e quatro reais e sessenta e um centavos), sendo que, deste valor, apenas R\$ 2.076.834,31 (dois milhões, setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e trinta e um centavos) correspondem aos depósitos e cauções e a diferença, de R\$ 1.872.770,30 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, setecentos e setenta reais e trinta centavos), refere-se a cartas fiança e seguros-garantia.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

5. DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

O Plano Plurianual do Estado do Maranhão contemplou a Procuradoria Geral de Justiça Estadual com 01 (um) programa de trabalho, a saber: **0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça**, com 03 (três) ações.

Quanto ao cumprimento das metas Previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, temos a informar que, em 2018, esta Unidade Gestora atribuiu metas físicas para 02 (duas) ações, a saber: Construção da Sede Própria do Ministério Público (código: 3037) e Desenvolvimento Institucional (código: 4426), as quais foram cumpridas integralmente.

A gestão do orçamento da Procuradoria Geral de Justiça (7101) contemplou 01 (um) programa e 03 (três) ações de atuação institucional e comprometeu 99,83% do orçamento autorizado, conforme se observa na demonstrativo a seguir, correspondente à Execução Financeira por Programas e Ações.

Prestação de Contas da PGJ | Exercício Financeiro de 2018



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 SECRETARIA ADJUNTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXERCÍCIO 2018

EMIÇÃO 20/03/2019 10:17:12

EXECUÇÃO FINANCEIRA POR PROGRAMAS E AÇÕES

Programa: (0337) - Gestão de Ações Essenciais à Justiça Objetivo: Garantir a atuação de forma resolutiva do Ministério Público Estadual.												
Unidade Orçamentária: (0701) - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA												
COD	AÇÃO	PRODUTO	UNI. MEDIDA	META FÍSICA			VALOR: R\$					
				PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMPENHADO (B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)
2963	Coordenação das Ações Essenciais à Justiça	Medido pela despesa	unidade	0,00	0,00	0,00	286.135.089,00	438.363.251,00	437.627.711,42	99,83	434.602.587,65	99,14
3037	Construção da Sede Própria do Ministério Público	Prédio construído e aparelhado	unidade	3,00	3,00	100,00	100.000,00	2.099.062,00	2.099.061,71	100,00	81.715,56	3,89
4426	Desenvolvimento Institucional	Pessoa capacitada	unidade	2.130,00	2.138,00	100,38	1.000.000,00	1.038.536,00	1.012.617,24	97,50	1.012.012,24	97,45
TOTAL POR PROGRAMA				2.133,00	2.141,00	100,38	287.235.089,00	441.500.849,00	440.739.390,37	99,83	435.696.315,45	98,69

TOTAL GERAL	META FÍSICA			VALOR: R\$					
	PLANEJ.	EXECUT.	%	DOT INICIAL	DOT ATUAL (A)	EMP (B)	% (B/A)	LIQUIDADO (C)	% (C/A)
	2.133,00	2.141,00	100,38	287.235.089,00	441.500.849,00	440.739.390,37	99,83	435.696.315,45	98,69



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO E AUDITORIA

Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

6. DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO

Em atendimento à exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal quanto à Transparência da Gestão Fiscal, no site do Ministério Público do Estado do Maranhão, no *link* “<https://mpma.mp.br/index.php/transp-execucao-orcamentaria-financeira>”, podem ser acessadas, por qualquer cidadão, as informações sobre realização de receitas e despesas, consultas de despesas por credor, além de consultas de pagamentos, empenhos e liquidações.



Relatório do Controle Interno | Prestação de Contas da PGJ | Exercício de 2018

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando a legislação pertinente à matéria, notadamente a Lei Federal nº. 4.320/1964 e a Lei Estadual nº. 10.788/2018, bem como as Instruções Normativas – TCE/MA nº. 012/2005 e nº. 026/2011, que dispõem sobre a forma de apresentação da prestação de contas anual do Chefe do Ministério Público do Estado, e com base na documentação disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças desta Procuradoria, nos relatórios constantes na prestação de contas em análise e nos registros dos sistemas SISPCA e SIAFEM, manifestamos pela regularidade da Prestação de Contas da Procuradoria Geral de Justiça, referente ao exercício de 2018, especificamente no que tange à realização da receita e da despesa.

É o relatório que esta Assessoria de Controle Interno e Auditoria encaminha ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Maranhão, para conhecimento e deliberação das providências julgadas cabíveis.

São Luís (MA), 21 de março de 2019.

Carlos Alberto Pinheiro Barros Júnior
Analista Ministerial
Assessor-Chefe de Controle Interno e Auditoria